



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1101554
Natureza: Denúncia
Denunciante: José Leonardo
Jurisditionado: Município de Santa Maria de Itabira

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e consoante o disposto no *caput* do art. 307 do Regimento Interno deste Tribunal, determino à **Secretaria da Segunda Câmara** que proceda à **citação** do o Sr. Reinaldo das Dores Santos, Prefeito Municipal, e da Sra. Camila dos Reis Ferreira, Pregoeira, para que, caso queiram, apresentem defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias**, acerca dos indícios de irregularidade apontados nos autos.

Cientifiquem-se os responsáveis de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal TCEMG e que o processo ficará em secretaria durante o prazo regimental, caso desejem ter acesso ao seu inteiro teor. E que, em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada por coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020.

Após, apresentada defesa, remetam-se os autos à unidade técnica, para reexame. Em seguida ou transcorrido o prazo sem manifestação, ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer conclusivo, nos termos do art. 61, inciso IX, alínea d, do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2021.

TELMO PASSARELI
Relator